



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER



**TERMO DE REFERÊNCIA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
MUNICÍPIO DE PORTO XAVIER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

**NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE UM PROFESSOR DE ARTES MARCIAIS (TAEKWONDO), PARA ATENDIMENTO AOS GRUPOS DO CRAS DO MUNICÍPIO DE PORTO XAVIER

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE UM PROFESSOR DE ARTES MARCIAIS (TAEKWONDO), PARA ATENDIMENTO AOS GRUPOS DO CRAS DO MUNICÍPIO DE PORTO XAVIER:

ITEM	PERÍODO	UND	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	PREÇO MENSAL	PREÇO TOTAL
01	06	MÊS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MINISTRANDO AULAS DE TAEKWONDO PARA USUÁRIOS OFICINAS SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA. CARGA HORÁRIA: 02 HORAS SEMANAIS - 01 VEZ POR SEMANA.	1.440,00	8.6400,00

AS ATIVIDADES SERÃO DESENVOLVIDAS EM ESPAÇO FÍSICO CEDIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SERÁ SUPERVISIONADO POR UM TÉCNICO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS SENDO PSICÓLOGO OU ASSISTENTE SOCIAL.

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: A CONTRATAÇÃO SERÁ DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DESTA, COM POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO MEDIANTE SOLICITAÇÃO POR ESCRITO AO SETOR DE COMPRAS PARA ENCAMINHAMENTO DO TERMO ADITIVO.

**2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A CONTRATAÇÃO ESTÁ FUNDAMENTADA PELO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP).

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

CONFORME DISPOSTO NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

CONFORME DISPOSTO NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

AS ATIVIDADES SERÃO DESENVOLVIDAS EM ESPAÇO FÍSICO CEDIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME CRONOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PODENDO SER NO PERÍODO DA MANHÃ E TARDE;

AS OFICINAS DE TAEKWONDO TERÃO CARGA HORÁRIA DE 4 HORAS SEMANAIS. A CRITÉRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A CARGA HORÁRIA MENSAL INICIALMENTE ESTIMADA PODERÁ SER ALTERADA EM DETERMINADO MÊS, HAVENDO A NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DAS OFICINAS PARA MELHOR ATENDIMENTO DOS GRUPOS ATENDIDOS.

HAVENDO ALTERAÇÃO NA CARGA HORÁRIA MENSAL, SERÁ CONSIDERADO PARA CUMPRIMENTO DO CONTRATO A QUANTIDADE TOTAL DE HORAS ESTIMADAS PARA OS 06 (SEIS) MESES.

\*\*\* DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DAS OFICINA DE TAEKWONDO



Rua Tiradentes, 540 – Centro  
Fone: (55) 3354-0700 – Fax: (55) 3354-0716  
E-mail: gabinete@pmportoxavier.com.br  
CEP: 98.995-000 – Porto Xavier – RS – BRASIL



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER**



- ESTIMULAR O EDUCANDO A PRÁTICA DO TAEKWONDO;
- DIRECIONAR OS ENCONTROS PARA OS DESENVOLVIMENTOS DOS FUNDAMENTOS DO TAEKWONDO;
- CONSCIENTIZAR OS EDUCANDOS QUE A PRÁTICA DEVE CONTER O LÚDICO COMO ESTRATÉGIAS DE ALCANÇAR OS OBJETIVOS DA ARTE MARCIAL;
- UTILIZAR POR MEIO DOS MOVIMENTOS DO TAEKWONDO NOÇÕES DE FORÇA, FLEXIBILIDADE, EQUILÍBRIO E ESPAÇO TEMPORAL NO DESENVOLVIMENTO DOS ENCONTROS;
- APLICAR EDUCATIVOS DE MOVIMENTOS DO TAEKWONDO COM FINALIDADE DE CONTROLE CORPORAL CINESTÉSICO E NOÇÃO ESPACIAL, SEM O CONTRATO FÍSICO;
- DESENVOLVER DINÂMICAS COM A ORIGEM (HISTÓRIA) DO TAEKWONDO E SEUS RESPECTIVOS PROCESSOS DE EVOLUÇÃO;
- DESENVOLVER A AFETIVIDADE E A SOCIABILIZAÇÃO DOS EDUCANDOS EM RESGATE DOS VALORES HUMANOS;
- APLICAR ATIVIDADES LÚDICAS E JOGOS COOPERATIVOS COMO ESTRATÉGIAS DE COMPREENSÃO DO TAEKWONDO COMO UM JOGO COM O PRÓXIMO – NÃO CONTRA O PRÓXIMO, RECORDANDO OS MOVIMENTOS DE MANEIRA PRAZEROSA E ESTIMULANTE;
- DESENVOLVER ATIVIDADES AO AR LIVRE QUE ENVOLVAM RECREAÇÃO, RELAXAMENTO E A LONGAMENTO DE FORMA PRAZEROSA E LÚDICA.

#### **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A GESTÃO E A FISCALIZAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO SERÃO REALIZADAS CONFORME O DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL 3.642 DE 09 DE MARÇO DE 2023, 3714 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023 E 3.715 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE “REGULAMENTA AS FUNÇÕES DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DA EQUIPE DE APOIO E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, SUAS ATRIBUIÇÕES E FUNCIONAMENTO, A FISCALIZAÇÃO E A GESTÃO DOS CONTRATOS, E A ATUAÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA E DO CONTROLE INTERNO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PORTO XAVIER, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021”

#### **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

A COMPROVAÇÃO DA EFETIVA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO SERÁ REALIZADA PELO GESTOR DO CONTRATO INDICADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, DEVENDO O FISCAL ATESTAR ATRAVÉS DO RECEBIMENTO DA NOTA E POSTERIOR ENCAMINHAMENTO À SECRETARIA DE FAZENDA PARA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO.

O PAGAMENTO OCORRERÁ CONFORME CRONOGRAMA DA SECRETARIA DA FAZENDA, PARA NOTAS EMITIDAS DO DIA 01º AO DIA 15 SERÃO PAGAS DENTRO DO MESMO MÊS ATÉ O DIA 22, E PARA NOTAS EMITIDAS A PARTIR DO DIA 16 ATÉ O FINAL DO MÊS SERÃO PAGAS NO MÊS SUBSEQUENTE ATÉ O DIA 12.

#### **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

A SER DEFINIDO PELO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL

#### **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

CONFORME DISPOSTO NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O DISPÊNDIO FINANCEIRO DECORRENTE DA CONTRATAÇÃO ORA PRETENDIDA DECORRERÁ DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 11. 02 08 0244 0012 2082/0759 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 11.02 08 0244 0014 2085/0660 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
- 11.02 08 0244 0014 2,083/0660 – GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
- 11.02 08 0244 0015 2087/0660 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE



Rua Tiradentes, 540 – Centro  
Fone: (55) 3354-0700 – Fax: (55) 3354-0716  
E-mail: gabinete@pmportoxavier.com.br  
CEP: 98.995-000 – Porto Xavier – RS – BRASIL



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER**



**3390 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA**

PORTO XAVIER, 28 DE FEVEREIRO DE 2025



Rua Tiradentes, 540 – Centro  
Fone: (55) 3354-0700 – Fax: (55) 3354-0716  
E-mail: gabinete@pmportoxavier.com.br  
CEP: 98.995-000 – Porto Xavier – RS – BRASIL